





EDITAL DE SELEÇÃO 2017

A Diretora do Centro de Ciências Jurídicas, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso, por via de **EXAME DE SELEÇÃO**, ao Programa de Pós-Graduação, em nível de **MESTRADO**, áreas de concentração em Direito Econômico e em Direitos Humanos, e em nível de **DOUTORADO**, área de concentração em Direitos Humanos e Desenvolvimento, conforme as Linhas de Pesquisas constantes do Anexo I deste edital, para o ano letivo de 2017, na conformidade dos termos abaixo:

1. Da Publicação do Edital e Inscrição

- 1.1. Publicação do edital: 22/12/2016.
- 1.2. Prazo de Impugnação do edital: 05/01/2017 a 16/01/2017
- 1.3. Resultado de pedidos de impugnação: 19/01/2017.
- 1.4. Período de Inscrições: 23/01/2017 a 27/01/2017, das 08h às 16h, na Secretaria do PPGCJ.
- 1.5 A divulgação das inscrições homologadas será no dia 31/01/2017 no site do PPGCJ (www.ccj.ufpb.br/pos).
- 1.6 Os recursos relativos a indeferimento de inscrições serão recebidos até às 16h do dia 08/02/2017, na secretaria do PPGCJ, sendo divulgados os resultados dos mesmos até o dia 14/02/2017, no site do PPGCJ.
- 1.7 No ato da inscrição o candidato deverá optar por uma das Áreas de Concentração (do curso de Mestrado ou Doutorado) e respectiva linha de pesquisa.
- 1.8 As inscrições poderão ser efetuadas pessoalmente, por procurador ou via sedex.
 - 1.8.1 Inscrições **via sedex** somente serão aceitas se o horário e a data de postagem nos correios estiverem dentro do prazo estabelecido no item 1.4 deste edital;
 - 1.8.2 O PPGCJ não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da correspondência à Secretaria do PPGCJ dentro do prazo;
 - 1.8.3 Inscrições postadas via sedex só serão aceitas se chegarem ao PPGCJ até o prazo de 03 (três) dias úteis após o encerramento das inscrições, conforme o item 1.4;
 - 1.8.4 As inscrições por procuração somente serão aceitas mediante apresentação de procuração pública ou particular, com firma reconhecida, em que constem poderes especiais expressos para inscrição no processo seletivo constante deste edital;
- 1.9 O recolhimento da taxa de inscrição para o processo seletivo no PPGCJ, no valor de R\$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), será feito exclusivamente no Banco do Brasil, mediante utilização de Guia de Recolhimento da União (GRU), a ser preenchida pelo candidato ou por seu procurador, com as informações seguintes:

Procedimentos para o preenchimento da GRU: Entrar no site http://www.prpg.ufpb.br/portal/index.php/gru

Clicar para gerar a Guia de Recolhimento da União - GRU;







Preencher os seguintes dados:

. UG: 153065

. Gestão: 15231. Nome da Unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB

. Recolhimento Código: 28832-2

. Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

. Clicar: AVANÇAR

. Número de referência: 0001304247 . Preencher os seus dados pessoais

. Valor da taxa: R\$ 85,93 . Clicar: EMITIR GRU

. Imprimir a GRU e pagar no Banco do Brasil

- 1.10 Haverá isenção do pagamento da taxa de inscrição mediante:
 - 1.10.1 Requerimento preenchido pelo candidato, solicitando referida isenção até 16/01/2017
 - 1.10.2 No ato da inscrição apresente diagnóstico de carência econômico-social atual emitido pela Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE), localizada no Prédio da Reitoria da UFPB;
 - 1.10.3 Haverá, ainda, isenção da taxa de inscrição para os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, comprovação que são servidores docentes ou técnicos administrativos da UFPB, filhos ou cônjuges, desde que comprovados o vínculo com a UFPB e da relação de parentesco, de acordo com §50, do Art. 1º da Resolução no 05/2005 Conselho Curador UFPB.

Parágrafo único: A divulgação da relação dos candidatos isentos de pagamento de taxa será no dia 20/01/2017 até às 18 horas, no site do PPGCJ (www.ccj.ufpb.br/pos).

- 1.11 Dos procedimentos para a solicitação de atendimento especial:
 - 1.11.1 O candidato com deficiência deverá requerer atendimento especial no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no art. 40, §§ 10 e 20, do Decreto no 3.298/1999 e suas alterações, bem como art. 50 da Resolução 34/2013 CONSUNI;
 - 1.11.2 A solicitação de atendimento especial será adotada também para o candidato que sofrer qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame, situação em que deverá apresentar o atestado médico até 1 hora antes da realização da Prova Escrita;
 - 1.11.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

2. Da documentação exigida no ato da inscrição

- 2.1 No ato da inscrição do processo seletivo, o candidato ou o seu procurador apresentará à Secretaria do PPGCJ os seguintes documentos:
- 2.1.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível no site do PPGCJ);
- 2.1.2 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (item 1.9); ou diagnóstico de carência econômico-social atual emitido pela PRAPE (item 1.10.2);
- 2.2 01 (uma) fotografia recente 3x4;
- 2.3 Cópias autenticadas da Carteira de Identidade, do CPF, do título de eleitor e comprovante de votação, do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);







- 2.4 Comprovante de Proficiência: Cópia autenticada de comprovante de proficiência em duas línguas estrangeiras (inglês, francês, alemão, italiano ou espanhol) para o Doutorado e em uma dessas línguas estrangeiras para o Mestrado, com menção à aprovação com nota mínima 7,0 (sete) ou a especificação de nível avançado de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, observado o disposto nos itens abaixo:
- 2.4.1 Para a comprovação de proficiência em Língua estrangeira serão aceitos certificados de conhecimentos nos idiomas indicados, emitidos exclusivamente pelo Departamento de Línguas Estrangeiras Modernas da UFPB ou equivalente de outra Instituição Pública de Ensino Superior ou tecnológico congênere credenciada pelo MEC, Programa Idiomas sem Fronteiras do MEC e certificações internacionais reconhecidas e aplicadas no exterior ou no Brasil por órgãos credenciados pelos Governos estrangeiros.
- 2.4.2 A proficiência em língua estrangeira tem validade de 5 anos.

Parágrafo único: Para efeito do disposto neste item será considerado como prazo limite, o último dia de inscrição do presente processo de seleção.

- 2.5 Para o Mestrado: A opção pela área de concentração em Direitos Humanos exige apresentação de cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão do curso de Direito ou de Graduação em qualquer área de conhecimento. Para a área de concentração em Direito Econômico, cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão do curso de Direito ou curso das áreas de Ciências Sociais Aplicadas ou das Ciências Humanas.
- 2.6 Para o Doutorado: cópia autenticada do diploma do curso de graduação e do diploma ou certificado de conclusão do curso de mestrado, reconhecido pelo MEC/CAPES, em qualquer área do conhecimento;
- 2.7 No caso de titulação obtida em Instituições estrangeiras, os candidatos aprovados deverão apresentar diplomas de Graduação ou de Mestrado acompanhados da respectiva revalidação/ reconhecimento por Instituição autorizada pelo MEC/ CAPES, salvo os casos previstos em acordos culturais e aqueles em que o candidato visa à continuidade de seus estudos através da pós-graduação, conforme art. 6º da resolução CONSEPE 34/2014.
- 2.8 Entrega do termo de ciência e aquiescência do candidato, Anexo II.

3. Do exame de seleção na Prova Escrita

- 3.1. Prova escrita de conhecimento na Área de Concentração, com caráter eliminatório e classificatório, com duração máxima de 4h (quatro horas), exigindo-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa.
- 3.1.1 As provas escritas serão organizadas e catalogadas, exclusivamente, por sistema codificado que somente permita a identificação dos candidatos após a divulgação das respectivas notas.
- 3.1.2 Serão automaticamente eliminados os candidatos que apuserem em suas provas assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção. De igual modo, serão eliminados aqueles candidatos flagrados utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático, textos de lei ou congêneres durante a realização da prova escrita.
- 3.1.3 A escala de avaliação utilizada na Prova Escrita será de 0 (zero) a 10,0 (dez), segundo critérios avaliativos e pontuação abaixo relacionada:
 - Domínio de Conteúdo: 0,0 a 3,0 pontos
 - Capacidade do candidato de relacionar o tema com a Linha de Pesquisa e a Área de concentração: 0,0 a 3,0 pontos
 - Sequência lógica e coerência do texto: 0.0 a 2.0 pontos
 - Correção da linguagem e clareza na comunicação: 0,0 a 2,0 pontos







- 3.1.4 Somente terão acesso ao local das provas os portadores do cartão de inscrição e documento de identificação com foto.
- 3.1.5 Preenchimento do formulário de Pontuação da Prova Escrita, Anexo III deste Edital;
- 3.2 Após o resultado das provas escritas, os candidatos aprovados deverão depositar na secretaria do PPGCJ até as 16h do dia 31/03/2017, a seguinte documentação:
- 3.2.1 Currículo acadêmico atualizado, devidamente registrado na plataforma de currículo Lattes do CNPq, impresso na íntegra, com a devida comprovação.
- 3.2.2 Os comprovantes devem ser agrupados na mesma ordem em que são dispostos no Lattes.
- 3.3 Para o Doutorado: 03 (três) vias do Projeto de Tese obrigatoriamente vinculado a uma das linhas de pesquisa da área de concentração escolhida, constante do Anexo I.
- 3.4 Para o Mestrado: 03 (três) vias do Projeto de Dissertação, obrigatoriamente vinculado a uma das linhas de pesquisa da área de concentração escolhida, constantes do Anexo I.
- 3.5 Tanto o Projeto de Tese quanto o Projeto de Dissertação deverão ser elaborados em observância aos padrões normativos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), contendo um máximo de 15 (quinze) páginas (da introdução ao cronograma), em fonte 12 (doze), papel A-4 e espaçamento 1,5 (um e meio), com os seguintes elementos: 1 Introdução; 2 Problema; 3 Hipótese; 4 Objetivos geral e específicos; 5 Justificativa; 6 Fundamentação Teórica; 7 Metodologia; 8 Cronograma; 9 Referências.

4 Do exame de seleção na Prova Oral

Do exame de seleção na Prova Oral

- 4.1 Prova Oral sendo assim considerada a defesa do Projeto de Tese ou de Dissertação perante banca examinadora, com caráter eliminatório e classificatório, exigindo-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa.
- 4.2 A prova oral consistirá da defesa e arguição pelos candidatos dos Projetos de tese e de dissertação perante banca examinadora
- 4.3 Para as defesas referidas no item 4.2, a Banca examinadora, composta no mínimo por três examinadores da comissão de seleção, determinará e publicará no site do PPGCJ datas e horários individuais.
- 4.4 A escala de avaliação utilizada na Análise e Defesa dos Projetos de Tese e de Dissertação será de 0 (zero) a 10,0 (dez), segundo critérios avaliativos e pontuação abaixo relacionada:
 - Delimitação do tema, objeto, problema e hipótese: 0,0 a 2,0 ponto
 - Objetivos (geral e específicos): 0,0 a 2,0 pontos
 - Justificativa: 0,0 a 1,0 ponto
 - Fundamentação teórica: 0,0 a 3,0 pontos
 - Procedimentos metodológicos: 0,0 a 2,0 pontos
- 4.4.1 Preenchimento do formulário de Pontuação de Prova Oral, Anexo IV deste Edital;

5 Da comissão de seleção

- 5.1 A coordenadora do PPGCJ, no uso de suas atribuições, publicará portaria designando a Comissão de Seleção que será composta de professores permanentes, colaboradores, visitantes do PPGCJ e professores doutores convidados de outras IES.
- 5.2 A comissão de seleção será encarregada da elaboração da prova escrita, correção da prova escrita, arguição da prova oral, análise dos currículos, análise dos recursos, divulgação dos resultados.







6 Da classificação

- 6.1 Serão automaticamente eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) tanto na prova escrita quanto na prova oral ou que não comparecerem a quaisquer destas etapas.
- 6.2 A nota final dos candidatos consistirá na média aritmética das notas obtidas na prova escrita e na prova oral.
- 6.3 Havendo empate de candidatos serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: a) maior nota na prova oral; b) Candidato de maior idade.
- 6.4 O candidato concorrerá à vaga da respectiva linha de pesquisa para a qual se inscreveu, respeitada rigorosamente a ordem de classificação.

Parágrafo único: Na superveniência do não preenchimento de vaga numa linha de pesquisa, tal vaga remanescente será aproveitada em outra linha dentro da mesma área de concentração por candidato aprovado e não classificado com maior nota.

7. Do número de vagas

- 7.1 Para o Mestrado são 30 (trinta) vagas: 15 (quinze) na Área de Concentração DIREITO ECONÔMICO e 15 (quinze) na Área de Concentração DIREITOS HUMANOS, com distribuição de 05 (cinco) vagas para cada linha de pesquisa
- 7.2 Para o Doutorado são 15 (dez) vagas para a Área de Concentração Direitos Humanos e Desenvolvimento, para a distribuição das vagas consultar o Anexo I.
- 7.3 Na área de concentração em Direitos Humanos do mestrado será reservada a quota de 01 (uma) vaga para candidato aprovado na prova escrita e na prova oral, com maior média nesta fase eliminatória, e tendo sido selecionado pela COAPE (para isenção da taxa de inscrição) em razão de sua condição socioeconômica.

Parágrafo único: A vaga não preenchida retornará ao processo ordinário.

8 Da realização, horário e locais das provas, resultados e recursos:

- 8.1 Todas as etapas do certame serão realizadas Centro de Ciências Jurídicas no Campus I, da UFPB Campus Universitário, Jardim Cidade Universitária, CEP 58.051-900, João Pessoa/PB.
- 8.2 Da prova escrita: 03/03/2017, quarta-feira, das 09 às 13 horas.
- 8.3 Da divulgação do resultado: 15/03/2017 às 9h, no PPGCJ, sessão pública para identificação dos códigos dos candidatos aprovados na prova escrita. Divulgação no site do PPGCJ (www.ccj.ufpb.br/pos), a partir das 13 horas e posteriormente no quadro do PPGCJ.
- 8.4 Dos recursos referentes ao resultado da prova escrita: deverão ser encaminhados até às 16h do dia 24/03/2017, com divulgação do resultado dos recursos e dos horários individuais para prova oral, prevista para o dia 29/03/2017, no site do PPGCJ e no quadro do PPGCJ.
- 8.5 Do depósito dos projetos de tese e dissertação bem como da documentação da análise curricular até as 16h do dia 31/03/2017.
- 8.6 Da Prova oral: 03 a 07/04/2017, a partir das 08:00h, observados os horários individuais de cada linha divulgados conforme item 8.3.
- 8.7 Da divulgação dos resultados da prova oral: 12/04/2017 no site do PPGCJ e posteriormente no quadro de avisos do PPGCJ.
- 8.8 Dos recursos dos resultados da prova oral: deverão ser encaminhados até o dia 24/04/2017, com divulgação do resultado dos recursos prevista para o dia 27/04/2017, no site do PPGCJ (www.ccj.ufpb.br/pos) e posteriormente no quadro do PPGCJ.







- 8.9 O resultado final será divulgado até às 18h do dia 27/04/2017 no site do PPGCJ e posteriormente no quadro de avisos do PPGCJ.
- 8.10 Os recursos referentes ao resultado final deverão ser encaminhados até às 12h do dia 08/05/2017.
- 8.11 Da divulgação de resultado dos recursos: até 18h do dia 10/05/2017 no site do PPGCJ e posteriormente no quadro de avisos do PPGCJ.
- 8.12 Da homologação e divulgação do resultado final: dia 10/05/2017.

Parágrafo único: Todos os recursos deverão ser impetrados na secretaria do PPGCJ, dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção, sendo aceitos aqueles impetrados até as 16h do último dia de prazo.

9 Da matrícula dos candidatos aprovados e classificados

- 9.1 A matrícula ocorrerá no período de 10 a 12/05/2017, na Secretaria do PPGCJ/UFPB CCJ Campus Universitário, Jardim Cidade Universitária, CEP 58.051-900, João Pessoa/PB
- 10 Da documentação dos candidatos não aprovados ou não classificados
- 10.1 Os documentos dos candidatos não aprovados ou não classificados poderão ser retirados até o último dia do mês de maio de 2017. Findo esse prazo, o material será reciclado.

11 Da comissão e dos casos omissos

A Comissão de Seleção para ingresso no PPGCJ é o órgão máximo para resolução de todos os casos omissos e demais decisões a respeito do concurso, podendo consultar o Colegiado do Programa se assim entender necessário. Estes são os termos em que se constitui o presente Edital para que atenda aos interessados e cumpra as suas finalidades.

PUBLIQUE-SE.

João Pessoa, 22 de dezembro de 2016.

Prof^a. Dr^a. Belinda Pereira da Cunha (Coordenadora do PPGCJ)







ANEXO I

Das áreas de concentração do Mestrado e do Doutorado, das linhas de pesquisa e dos programas das provas e da bibliografia mínima sugerida:

I - MESTRADO

I.1 Área de concentração: Direito Econômico

Linha 1 - História do Direito, Constitucionalismo e Desenvolvimento Econômico;

EMENTA: A evolução do Estado moderno; História do Direito Constitucional e Econômico; Teorias do Constitucionalismo; Normas e princípios de Direito Econômico; Sociologia do Direito Econômico; A Constituição Federal e o projeto político de desenvolvimento; Teorias do Desenvolvimento; Desenvolvimento Político: Democracia, Estado de Direito e Cidadania.

- 1. AVELÃS NUNES, António José. **O Estado Capitalista e suas Máscaras**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013, cap. 1 e 3.
- 2. CARREAU, Dominique ; JUILLARD, Patrick. **Droit international économique**. 4.ed. Paris, LGDJ, 1998, cap. 1 e 2.
- 3. CANOTILHO, J. J. Gomes. **"Brancosos e Interconstitucionalidade".** Coimbra: Almedina, 2006, textos 2 a 4.
- 4. FEITOSA, Maria Luiza Pereira de Alencar Mayer. Paradigmas inconclusos: os contratos entre a autonomia privada, a regulação estatal e a globalização dos mercados. Coimbra: Coimbra Editora, 2007, Títulos I e II.
- 5. FURTADO. Celso. **O capitalismo global**. São Paulo: Paz e Terra, 1997.
- 6. HUNTINGTON, Samuel P. Political Development and the Decline of the American System of World Order. *Daedalus* v. 96, n. 3 (1967), p. 927-929. http://www.jstor.org/stable/20027086?seq=1#page_scan_tab_contents
- 7. MONCADA, Luis Cabral de. **Direito Econômico**. 3ª ed. Coimbra: Coimbra, 2000, cap. 3 e 5.







- 8. PIMENTEL FILHO, José Ernesto. O homem inculto e a pacificação durante o Império brasileiro: um modelo de interpretação histórica construído a partir dos direitos humanos. Clio. Série Histórica do Nordeste (UFPE), v.1, p. 1-29, 2011.
- 9. RIST, Gilbert. **The History of Development**. From western origins to global faith. London & New York: Zed Boooks, 2002, cap. 4 e 9.
- 10. RISTER, Carla. **Direito ao Desenvolvimento**. Antecedentes, significados e consequências. Rio: Renovar, 2017, cap. 6.

Linha 2 - Estado, Mercado e Sujeitos Sociais: Juridicidade e Economicidade;

EMENTA: Ordem econômica e constitucionalização do direito privado; Humanização do direito civil constitucional; Direito econômico e direito da economia; Análise econômica do direito; Direito Penal Econômico; Reforma e atuação do Estado no domínio econômico; A organização econômica e tributária do Estado; Direito das relações de consumo.

- 1. BERCOVICI, Gilberto. A Expansão do Estado de Exceção: da garantia da constituição à garantia do capitalismo. Coimbra, **Boletim de Ciências Econômicas**, LVII, p. 737-754.
- 2. BLACK, Julia. Procedimentalizando a Regulação. Partes I e II. In: MATTOS, Paulo Todescan L. e outros (coord.) **Regulação Econômica e Democracia**. O debate europeu. São Paulo: Singular, 2006.
- 3. DUQUE, Marcelo Schenk. **Direito Privado e Constituição**. São Paulo: RT, 2013, cap. 2 e 3.
- 4. FEITOSA, Maria Luiza Alencar Mayer. Desafios de Humanização do Direito Civil Constitucional. Um direito civil social? In: SALOMÃO, Glauber. Título provisório. No prelo.
- 5. GODINHO, Adriano M. Eutanásia, Ortotanásia e Diretivas Antecipadas da Vontade. O sentido de viver e morre com dignidade. Curitiba: Juruá, 2016.
- 6. NEGREIROS, Felipe Augusto F. de; BRAGA, Rômulo Rhemo P. La lucha contra el fenómeno delblaqueo de capitales como necesaria protección del libre desarrollo del orden socioeconómico. In: RUBERT, MARÍA Belén Cardona; CECATO, Maria Aurea B. Ciudadanía y desarrollo. Madrid: Bomarzo, 2013.
- 7. PIKETTY, Thomas. **Capital in the Twenty-First Century.** Cambridge: 2014. Ou: O Capital no Século XXI. (trad.) Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014, quarta parte.







- 8. RIBEIRO, Alfredo Rangel. Consumo Helicoidal: da tutela para o consumo à proteção em face do consumo. Tese de doutorado PPGCJ, UFPB, 2016. Cap. 3 e 4.
- 9. SALOMÃO FILHO, Calixto. **Regulação e Concorrência**. São Paulo: Malheiros, 2002. II parte, cap. 1.
- 10. TEPEDINO, Gustavo. Premissas Metodológicas para a Constitucionalização do Direito Civil. In: TEPEDINO, G. **Temas de Direito Civil**. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

Linha 3 - Direitos Sociais, Biodireito e Sustentabilidade Socioambiental.

EMENTA: Trabalho como fator de desenvolvimento; Direitos e Políticas sociolaborais; Desenvolvimento e sustentabilidade socioambiental; Sustentabilidade, justiça e democracia ambiental; Biodireito e biotecnlogia; Recursos energéticos e tutela jurídica. Direito Urbanístico e desenvolvimento.

- 1. CUNHA, Belinda (ORG.). Crise ambiental. Curitiba: Appris, 2016.
- 2. DUPAS, Gilberto. **Economia Global e Exclusão Social**. São Paulo: Paz e Terra, 1999, cap. 3 e 4.
- 3. FENSTERSEIFER, Tiago; SARLET, Ingo Wolfgang. **Direito constitucional ambiental**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
- 4. CORREIA, Arícia Fernandes; FARIAS, Talden . Governança metropolitana: desafios para a gestão metropolitana fluminense. **Revista de Direito Ambiental**, v. 78, p. 447-474, 2015 .
- 4. LEFEBVRE, Henry. **O Direito à Cidade**. (trad). São Paulo: Centauro, 2001. https://monoskop.org/images/f/fc/Lefebvre_Henri_O_direito_a_cidade.pdf
- 5. LEFF, Enrique. **Racionalidade Ambiental.** A reapropriação social da natureza. (trad.) Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006, cap. 3.
- 6. SACHS, Ignacy. **Inclusão Social pelo Trabalho** (trad.)Rio de Janeiro: Garamond, 2003, cap. 5 e 6.
- 7. SEN, Amartya. **Inequality Reexamined**. Cambridge: Havard University Press, 1992.
- 8. FEITOSA, Maria Luiza Alencar. Direito Econômico da energia e Direito Econômico do Desenvolvimento. Superando a visão tradicional. In: **Direito Econômico da Energia e do Desenvolvimento**. São Paulo: Conceito Editorial, 2012.







- 9. SOARES, Eduardo José de Carvalho; MEDEIROS, Robson Antão. Judicialização da saúde: a influência da biotecnologia quando resistida pelo Estado a inserção das novas tecnologias. In: MEDEIROS, Robson Antão (org.) Biotecnologia, Bioética e Direitos Humanos. João Pessoa: Editora UFPB, 2015, p229 a 248.
- 10. CUNHA, Belinda Pereira et. al. (Orgs.). Os saberes ambientais, sustentabilidade e olhar jurídico [recurso eletrônico]. Caxias do Sul, RS :Educs, 2015.

I.2 Área de concentração: Direitos Humanos

Linha 1 – Fundamentos Teórico-Filosóficos dos Direitos Humanos;

EMENTA: Teoria dos/sobre os direitos humanos; Reconstruções discursivas dos direitos humanos; Os direitos humanos nas dimensões críticas, políticas, históricas, jusfilosóficas; Decisão judicial e direitos humanos; Princípios pedagógicos e metodológicos para educação jurídica e direitos humanos.

- 1. ATIENZA, Manuel. **Marx y los derechos humanos**. (trad.) Madrid: Mezquita, 1991.
- 2. BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos. (trad.) Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- 3. BORGES, Maria Creusa de Araújo. Princípios norteadores da educação em direitos humanos na instituição universitária. **Verba Juris,** ano 7, nº 7, jan./dez 2008, Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas, João Pessoa, UFPB.
- 4. FEITOSA, Enoque. Estado e sociedade civil em Gramsci: entre coerção e consentimento. In: ALMEIDA FILHO, Agassiz; CAMPOS BARROS, Vincius S.. (Org.). **Novo Manual de Ciência Política**. Novo Manual de Ciência Política. 1ed.São Paulo: Malheiros Editores, 2008, v., p. 367-392.
- FREITAS. Lorena. Uma Análise Pragmática dos Direitos Humanos. In: FREITAS, L.; FEITOSA, E. (orgs). Marxismo, Realismo e Direitos Humanos. João Pessoa: UFPB, 2012, p. 226-240.
- 6. HOBSBAWN, Eric J. **A Era das Revoluções 1789 1848.** (trad.) Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009.
- 7. HOHFELD, Wesley N. Os conceitos jurídicos fundamentais aplicados na argumentação judicial. Lisboa: CalousteGulbenkian, 2008.







- 8. ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discurso acerca da origem das desigualdades entre os homens**. (trad.) São Paulo: Abril, 1983.
- 9. SANTOS, Boaventura. **A gramática do tempo**: para uma nova cultura política. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2010. (Introdução, capítulos 3, 4, 8, 13)
- 10. SILVEIRA, Rosa Maria Godoy et al. **Educação em Direitos Humanos**: Fundamentos teórico-metodológicos. João Pessoa: Editora Universitária, UFPB, 2007.

Linha 2 - Direito Internacional dos Direitos Humanos, Estado Democrático de Direito, Gênero e Minorias.

EMENTA: Direito internacional humanitário; Os mecanismos jurídicos de acesso ao sistema internacional e nacional de proteção aos direitos humanos; Organizações internacionais e nacionais de direitos humanos, incluindo instituições do Estado e da sociedade civil; Políticas migratórias e direitos humanos; As relações entre poder, justiça e direitos humanos; As diferentes concepções de democracia e cidadania; Movimentos sociais e luta pelos direitos humanos; Violência, gênero e direito; Direitos humanos e proteção dos grupos vulneráveis.

- 1. 1 BOUCAULT, Carlos Eduardo e MALATIAN, Teresa. **Políticas Migratórias**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.
- 2. CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. Tratado de Direito Internacional dos Direitos Humanos. Vol. 1. Porto Alegre: Sergio AntônioFabris, 1997.
- 3. CORTINA, Adela. Las fronteras de la persona: el valor de los animales, la dignidad de los humanos. Madrid: Taurus, 2009. 241 p.
- 4. GARCÍA AMADOR, Francisco V. El derecho internacional del desarrollo. Una nueva dimensión del derecho internacional económico. Madrid: Civitas, 1987.
- 5. HEINTZE, Hans-Joachim. Introdução ao Sistema Internacional dos Direitos Humanos. In: PETERKE, Sven (coord.). **Manual Prático de Direitos Humanos Internacionais**. Brasília: ESMPU. 2010.
- 6. JACKSON, John H. Soberanía, la OMC y los fundamentos cambiantes del Derecho internacional. Madrid: Marcial Pons, 2009.
- 7. KÄLIN, Walter e KÜNZLI Jörg. "Direitos dos Povos Indígenas". In: PETERKE, Sven (coord.). **Manual Prático de Direitos Humanos Internacionais**. Brasília: ESMPU, 2010, p. 46-63.







- 8. LORETONI, Ana. Estado de Direito e Diferença de Gênero. In: COSTA, Pietro; ZOLO, Danilo. **O Estado de Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- 9. PETERKE, Sven. O Conceito Tradicional de Direitos Humanos. In: FEITOSA, M. L.; FRANCO, F; PETERKE, S; VENTURA, V. **Direitos Humanos de Solidariedade**. Avanços e Impasses. Curitiba: Appris, 2013, p. 17 a 88.
- SORTO, Fredys Orlando. La compleja noción de solidaridad como valor y como derecho. La conducta de Brasil en relación a ciertos Estados menos favorecidos. In: LOSANO, Mario G. (Ed.). Solidaridad y derechos humanos en tiempos de crisis. Madrid: Dykinson, 2011. p. 97-124.

Linha 3 - Transjuridicidade, Epistemologia e Abordagens Pluri/Inter/Transdisciplinares dos Direitos Humanos.

EMENTA: Transjuridicidade; Epistemologia jurídica; Teoria e prática pluri/inter/transdisciplinares em direito e direitos humanos; Cultura jurídica; Arte, direito e política. Multiníveis de juridiscidade. Diálogos transnacionais.

- 1. CALVO GONZÁLEZ, José. **Justicia Constitucional y Literatura**. Lima: Tribunal Constitucional delPerú, 2016.
- 2. COELHO, Inocêncio Mártires. **Da Hermenêutica Filosófica à Hermenêutica Jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2010, p. 153-350.
- 3. FRANCA FILHO, Marcílio Toscano; CARNEIRO, Maria Francisca. Os Sabores do Direito: Uma Conjetura Livre sobre o Paladar da Juridicidade ("Menu Dégustation em Quatre Services"). **Themis** (Revista da Faculdade de Direito da UNL), a. XVI, nos. 28 e 29, 2015, p. 23-50.
- 4. FRANCA, Alessandra. Climate Change and Interdependent Human Rights to Food, Water and Health: The Contest between Harmony and Invention. IN: QUIRICO, Ottavio; BOUMGHAR, Mouloud (eds.). Climate Change and Human Rights: An International and Comparative Law Perspective. New York: Routledge, 2016, p. 89-103
- 5. LOPPES, Mônica Sette. **Música & Direito: Uma Metáfora**. São Paulo: LTr, 2006.
- 6. MARTINS, Leonardo. Direito Constitucional à Expressão Artística. In: MAMEDE, Gladston; FRANCA FILHO, Marcílio Toscano; RODRIGUES JUNIOR, Otávio Luiz. (Org.). Direito da Arte. São Paulo: Atlas, 2015, p. 29-82.







- 7. MODÉER, Kjell Å; SUNNQVIST, Martin (eds). Legal Stagings: The Visualization, Medialization and Ritualization of Law in Language, Literature, Media, Art and Architecture. Copenhagen: MuseumTusculanum Press. p. 3-52.
- 8. OST, François. O Tempo do Direito. Bauru: EDUSC, 2005, p. 21-130.
- 9. PHILIPPOPOULOS-MIHALOPOULOS, Andreas. Mapping the Lawscape: Spatial Law and the Body. IN: BANKOWSKI, Z.; DEL MAR, M.; MAHARG, P. (eds). **Beyond Text in Legal Education**. London: Ashgate, 2013, p. 119-134.
- 10. SHERWIN, Richard. When Law Goes Pop: The Vanishing Line between Law and Popular Culture. Chicago: The University of Chicago Press, 2000, p. 3-40.

II Doutorado:

II.1 Área de concentração: Direitos Humanos e Desenvolvimento

Linha 1. Direitos Sociais, Regulação Econômica e Desenvolvimento

EMENTA: Direito e Desenvolvimento; Direito e Economia; Regulação Econômica, Estado e Organizações Internacionais; Direitos Sociais; Direitos Individuais, Difusos e Coletivos; Desenvolvimento Socioambiental.

- 1. AVELÃS NUNES, António José. **O Estado Capitalista e suas Máscaras**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013, cap. 1 e 3.
- 2. CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. **Tratado de Direito Internacional dos Direitos Humanos.** Vol. 1. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris, 1997.
- 3. CUNHA, Belinda (ORG.). Crise ambiental. Curitiba: Appris, 2016.
- 4. FEITOSA, Maria Luiza Alencar. Direito Econômico do Desenvolvimento e Direito Humano ao Desenvolvimento. Limites e Confrontações. In: FEITOSA, M. L. P. A. et alli. **Direitos Humanos de Solidariedade. Avanços e Impasses**. Curitiba: Appris, 2013.
- 5. FRANCA, Alessandra. Climate Change and Interdependent Human Rights to Food, Water and Health: The Contest between Harmony and Invention. IN: QUIRICO, Ottavio; BOUMGHAR, Mouloud (eds.). Climate Change and Human Rights: An







International and Comparative Law Perspective. New York: Routledge, 2016, p. 89-103

- 6. FURTADO. Celso. **Desenvolvimento e subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.
- 7. MATTOS, Paulo Todescan L. e outros (coord.) **Regulação Econômica e Democracia. O debate europeu**. São Paulo: Singular, 2006.
- 8. OST, François. O Tempo do Direito. Bauru: EDUSC, 2005, p. 21-130.
- 9. RIST, Gilbert. **The History of Development. From western origins to global faith**. London & New York: Zed Boooks, 2002, cap. 4 e 9.
- 10. PIKETTY, Thomas. Capital in the Twenty-First Century. Cambridge: 2014. Ou: O Capital no Século XXI. (trad.) Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014, quarta parte.

Linha 2 - Inclusão Social, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos

EMENTA: Sociedade e Direitos Humanos; Teorias dos/sobre os Direitos Humanos; Direito Internacional dos Direitos Humanos; Direito Comparado e Direitos Humanos; Educação e Direitos Humanos; Sistemas de Garantias de Direitos Humanos; Ativismo e Direitos Humanos.

- 1. ESCARAMEIA, Paula. Quando o mundo das Soberanias se transforma no mundo das Pessoas. In: ESCARAMEIA, Paula V. C. O Direito Internacional Público nos principios do Século XXI. Coimbra: Alemedina, 2009.
- 2. PETERKE, Sven. O Conceito Tradicional de Direitos Humanos. In: FEITOSA, M. L.; FRANCO, F; PETERKE, S; VENTURA, V. **Direitos Humanos de Solidariedade**. Avanços e Impasses. Curitiba: Appris, 2013, p. 17 a 88.
- 3. BEITZ. Charles R. The Idea of Human Rights. New York: Oxford University Press, 2009.
- 4. CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. Tratado de Direito Internacional dos Direitos Humanos. Vol. 1. Porto Alegre: Sergio AntônioFabris, 1997.
- 5. BORGES, Maria Creusa de Araújo. Princípios norteadores da educação em direitos humanos na instituição universitária. **Verba Juris,** ano 7, nº 7, jan./dez 2008, Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas, João Pessoa, UFPB.







- 6. ÁVILA, Flávia de. **Direito e Direitos Humanos: Abordagem Histórico-Filosófica e Conceitual**. Curitiba: Appris, 2014.
- 7. FREITAS. Lorena. Uma Análise Pragmática dos Direitos Humanos. In: FREITAS, L.; FEITOSA, E. (orgs). **Marxismo, Realismo e Direitos Humanos**. João Pessoa: UFPB, 2012, p. 226-240.
- 8. MAIA, Catherine. A Contribuição do Juiz Internacional à Noção de Direito Imperativo na Ordem Jurídica Internacional: Análise Comparada da Jurisprudência da Corte Internacional de Justiça e da Corte Internacional de Direitos Humanos (Parte 1 e Parte 2). **Anuário Brasileiro de Direito Internacional**, vol. 1 e vol. 2, n. 1, 2006, Belo Horizonte: CEDIN, 2006.
- 9. MARTINS, Leonardo. Direito Constitucional à Expressão Artística. In: MAMEDE, Gladston; FRANCA FILHO, Marcílio Toscano; RODRIGUES JUNIOR, Otávio Luiz. (Org.). **Direito da Arte**. São Paulo: Atlas, 2015, p. 29-82.
- SORTO, Fredys Orlando. La compleja noción de solidaridad como valor y como derecho. La conducta de Brasil en relación a ciertos Estados menos favorecidos. In: LOSANO, Mario G. (Ed.). Solidaridad y derechos humanos en tiempos de crisis. Madrid: Dykinson, 2011. p. 97-124.

Linha 3 - Teoria e Históriado Direito - Teoria e História dos Direitos Humanos

EMENTA: Epistemologia jurídica; Teoria e prática pluri/inter/transdisciplinares em direito e direitos humanos; Multiníveis de juridicidade; Transjuridicidade; Diálogos Transnacionais; novos modelos de constitucionalismo; Políticas migratórias e direitos dos migrantes; Políticas penais e direitos das pessoas presas; Direito e multiculturalismo; Direito e gênero; Cultura jurídica; Direito, arte e política.

Bibliografia:

- 1. BAUMAN, Zygmunt. **Globalization**. The Human Consequences. Cambridge: Polity Press, 1998.
- 2. BUTLER, J. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Riode Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- 3. COSTA, Pietro; ZOLO, Danilo (org.). **O Estado de Direito**: História, teoria, crítica. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- 4. KYMLICKA, W. Multicultural Citizenship. Oxford: Oxford University Press, 1995
- 5. OLIVEIRA, Luciano de. Relendo vigiar e punir 30 anos depois. DILEMAS:







Revista de Estudos de Conflito e Controle Social - Vol. 4 - no 2 - ABR/MAI/JUN 2011 - pp. 309-338.

- 6. SANTORO, Emilio. **Estado de Direito e interpretação**. Por uma concepção jusrealista e antiformalista do Estado de Direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.
- 7. SANTORO, Emilio. **Autonomia individuale, libertà e diritti**: una critica dell'antropologialiberale. Pisa: ETS, 1999.
- 8. SANTORO, Emilio. (org.). **Diritto come questione sociale.** Torino: Giappichelli, 2010.
- 9. SLAUGHTER, A.M.; ZARING, D. "Networking Goes International", 2, Annual Review of Law and Social Sciences, 2006.
- 10. ZOLO, Danilo. **Globalização**: um mapa dos problemas. Florianópolis: Conceito Editorial, 2010.







ANEXO II

PROCESSO SELETIVO 2017

TERMO DE CIÊNCIA E AQUIESCÊNCIA DO(A) CANDIDATO(A)

Eu,	
candidato(a) inscrito(a) no Process	so de Seleção para Mestrado e Doutorado 2016 des
•	laro que estou ciente e de acordo com os prazos
regras contidos no presente Edital.	
	João Pessoa,//201
As	sinatura do candidato







ANEXO III PROCESSO SELETIVO 2017 FICHA DE JULGAMENTO DA PROVA ESCRITA

Area:			
Linha de Pesquisa:			
Código do Candidato:			
Domínio de Conteúdo	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3
(0,0 a 3,0 pontos)			
Pontuação			
Observações			
Canacidada da candidata da	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3
Capacidade do candidato de	Availador 1	Availador 2	Availador 3
relacionar o tema com a			
Linha de Pesquisa e a Área			
de (0,0 a 3,0 pontos)			
Pontuação Observações			
Observações			
			1
Correção da linguagem e	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3
clareza da comunicação			
(0,0 a 3,0 pontos)			
Pontuação			
Observações			
Sequência lógica e coerência	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3
do texto	7.1.4.1.4.4.	7.00.000.	
(0,0 a 3,0 pontos)			
Pontuação			
Observações			
20/11 2 11 1			20/11 - 1
Média Avaliador 1			Média Final
Média Avaliador 2			
Média Avaliador 3			
Avaliadores:			
1			
2			
3			







ANEXO IV PROCESSO SELETIVO 2017 FICHA DE JULGAMENTO DA PROVA ORAL

Área:			
Linha de Pesquisa:			
Código do Candidato:			
Delimitação do tema, objeto, problema e hipótese (0,0 a 3,0 pontos)	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3
Pontuação			
Observações			
Objetivos (geral e específicos) (0,0 a 2,0 pontos)	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3
Pontuação			
Observações			
Justificativa (0,0 a 1,0 pontos)	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3
Pontuação			
Observações			
Fundamentação teórica (0,0 a 1,0 pontos)	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3
Pontuação Observações			
I		L	<u> </u>
Fundamentação teórica (0,0 a 1,0 pontos)	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3
Pontuação			
Observações			



Procedimentos



Avaliador 1



Avaliador 3

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

Avaliador 2

metodológicos: (0,0 a 1,5				
pontos)				
Pontuação				
Observações				
Redação, Ortografia,	Avaliador 1	Avaliad	or 2	Avaliador 3
observância do item 2.7:				
(0,0 a 1,5 pontos)				
Pontuação				
Observações				
Média Avaliador 1			Média Final	
Média Avaliador 2				
Média Avaliador 3				
Avaliadores:				
1				
2				







SELEÇÃO PPGCJ 2017

FICHA DE INSCRIÇÃO

FC	TC	0
3	х	4

() MESTRADO () DOUTORADO
FICHA DE INSCRIÇÃO: ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LINHA DE PESQUISA:
1. <u>DADOS PESSOAIS</u> : 1.1.NOME: 1.2. CPF:ESTADO CIVIL:SEXO: F M 1.3. LOCAL E DATA DE NASCIMENTO:,// 1.4. FILIAÇÃO:
1.5. RG: DATA DE EXPEDIÇÃO:/ ÓRGÃO EMISSOR: 1.6. TÍTULO DE ELEITOR: ZONA UF 1.7. SERV. MILITAR N.º DOC ÓRGÃO SÉRIE DATA// 1.8. ENDEREÇO:
CEP: Fones: E-MAIL
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA: 2.1 CURSOU TODO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA OU COM BOLSA INTEGRAL EM ESCOLA PRIVADA: () SIM () NÃO
2.2. GRADUAÇÃO: □ CURSO: □ INSTITUIÇÃO: □ ANO DE CONCLUSÃO:
2.3. PÓS-GRADUAÇÃO: □ CURSO: □ INSTITUIÇÃO:
□ ANO DE CONCLUSÃO:
3. ATIVIDADE PROFISSIONAL: 3.1. LOCAL DE TRABALHO:







3.3. ENDEREÇO:				_
CEP:	FONE: ()			
<u>4. PESQUISA:</u> 4.1 TÍTULO DO F	ROJETO PRELIMIN	AR DE PESQUIS	A:	
		João Pessoa,	de	de 2017.
	Assinatura	do(a) Candidato(:		